

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.08.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**, por solicitação do Sr. **DANILO RODRIGUES BASTOS, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente **ANTONIO JESUS PEREIRA - CPF Nº 010.651.873-94**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA AROEIRA, ESTRADA QUE LIGA ACOPIARA A MOMBAÇA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referido proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA AROEIRA, ESTRADA QUE LIGA ACOPIARA A MOMBAÇA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE PNEUS INSERVÍVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**.

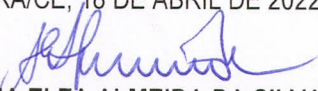
FUNDAMENTO LEGAL


O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.


RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **ANTONIO JESUS PEREIRA - CPF Nº 010.651.873-94**, com o valor mensal de **R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, perfazendo o valor global de **R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 18 DE ABRIL DE 2022.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL


JOSEFA EVILÂNIA DA SAILVA
MEMBRO DA CPL


MARIA TATIANE SILVA MACEDO
MEMBRO DA CPL